



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

Lei n.º 18

DE

26 de Abril de 1948.

Abre um crédito especial.

MILTON ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, em cumprimento do disposto no Artº 54 § 3º da Lei Orgânica, faz saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Artº 1º- É aberto o crédito especial de Cr\$3.000,00 sob código 8.98.4, destinado, como auxilio, ao Congresso Eucarístico Diocesano de Caxias do Sul.

Artº 2º- A despesa proveniente do crédito aberto no Artº anterior será coberta, reduzindo a quantia supra da dotação 222/8.38.4.

Artº 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Abril de 1948.

Reg. no Livro de <i>Leis</i>
nº <u>1</u> à fl. <u>69</u>
<u>26/4/1948</u>
<i>Arismenio P. Veiga</i>
Secretário do Município

Milton Rosa
MILTON ROSA
Prefeito

Registre-se, comunique-se e cumpra-se

Arismenio P. Veiga
ARISMENIO P. VEIGA
Secretário